



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 399, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14067/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, a partir do dia 09 de junho de 2015, a mudança de nível da Escola Municipal Maria Medianeira – Nível B para o Nível A, considerando o aumento no quantitativo de alunos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito